



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
OBJETO DO CONTRATO		CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		04/11/2020
JUSTIFICATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a repasse de recurso financeiro de INVESTIMENTO.
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais – Item II. 1.2 do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Programa Especial – Item 7 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 30 de novembro de 2022.	
PELA CONTRATANTE	<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">DR. JEANCARLO GORINCHTEYN SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE</p>	
PELA OSS CONTRATADA	<p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">JANETE MACULEVICIUS DIRETORA PRESIDENTE</p>	





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PCR-2020/43093

OBJETO: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de INVESTIMENTO para aquisição dos equipamentos apoio de pé, desumidificador de papel, cadeira de rodas infantil, cadeira de rodas obeso, cadeira de rodas padrão, suporte para espelho de madeira, banco tartaruga, armário, banco de madeira, cadeira fixa, cadeira giratória, cadeira de madeira, sensor inercial Baiobit, Nirvana 2 sensores, escada e trava quedas, no **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO – SANTOS.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 306.336,22
EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S) / Nº OAB/ E-MAIL(2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análises e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do (s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP- CadTCESP", nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Local e Data: _____

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar - sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

ALF

2

Assinado digitalmente por JANETE MACULEVICIUS - Representante Entidade Parceira / 66518267000183 - 30/11/2022 às 12:04:54 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:44.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 12:35:14 e ANDREA BURI DE SOUZA PRECIOSO - Testemunha / CMRLM - Santos - 30/11/2022 às 12:54:50.
Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:19:37.
Documento Nº: 58682691-3207 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58682691-3207>



SESDC12022285554A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: SONIA APARECIDA ALVES
CARGO: COORDENADOR DE SAÚDE
CPF: 146.872.488-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: JANETE MACULEVICIUS
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 025.855.708-78

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

NOME: JEANCARLO GORINCHTEYN
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: JANETE MACULEVICIUS
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 025.855.708-78

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar - sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

ALF

3

Assinado digitalmente por JANETE MACULEVICIUS - Representante Entidade Parceira / 66518267000183 - 30/11/2022 às 12:04:54 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:44.

Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 12:35:14 e ANDREA BURI DE SOUZA PRECIOSO - Testemunha / CMRLM - Santos - 30/11/2022 às 12:54:50.

Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:19:37.

Documento Nº: 58682691-3207 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58682691-3207>



SESDC12022285554A

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2022****Processo Origem nº SES-PRC-2020/43093
Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52952**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04/11/2020 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" - CEJAM**, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0001-83, inscrito no CREMESP sob nº 942.911, com endereço à Rua Doutor Lund, 41 - 10º andar - Liberdade - São Paulo, Capital e com estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 736023, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Janete Maculevicius, brasileira, nutricionista, solteira, portadora do R.G. nº 2.084.656-3, C.P.F. nº 025.855.708-78, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2020/43093**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto repasse de recursos financeiros de INVESTIMENTO para aquisição dos equipamentos apoio de pé, desumidificador de papel, cadeira de rodas infantil, cadeira de rodas obeso, cadeira de rodas padrão, suporte para espelho de madeira, banco tartaruga, armário, banco de madeira, cadeira fixa, cadeira giratória, cadeira madeira, sensor inercial Baiobit, Nirvana 2 sensores, escada e trava quedas, no **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO - SANTOS**.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar - sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

ALF

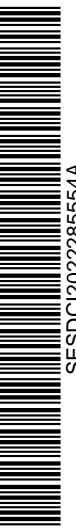
4

Assinado digitalmente por JANETE MACULEVICIUS - Representante Entidade Parceira / 66518267000183 - 30/11/2022 às 12:04:54 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:44.

Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 12:35:14 e ANDREA BURI DE SOUZA PRECIOSO - Testemunha / CMRLM - Santos - 30/11/2022 às 12:54:50.

Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:19:37.

Documento Nº: 58682691-3207 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58682691-3207>



SESDC|2022285554A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros – Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão assinado em 04/11/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de INVESTIMENTO no valor total de **R\$ 306.336,22 (trezentos e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)**, a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício para o **CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SANTOS**, que onerará a rubrica 10 302 0930 6214 0000, no item 44 50 42, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

INVESTIMENTO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – LEI 141/12

MÊS	T.A 03/2022
Dezembro	R\$ 306.336,22
TOTAL	R\$ 306.336,22

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 02 de dezembro de 2022, até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar – sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

5

ALF

Assinado digitalmente por JANETE MACULEVICIUS - Representante Entidade Parceira / 66518267000183 - 30/11/2022 às 12:04:54 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:44.

Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 12:35:14 e ANDREA BURI DE SOUZA PRECIOSO - Testemunha / CMRLM - Santos - 30/11/2022 às 12:54:50.

Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:19:37.

Documento Nº: 58682691-3207 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=58682691-3207>



SESDC12022285554A



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

JANETE MACULEVICIUS
DIRETORA PRESIDENTE

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ana Carolina Nardi
R.G.: 28.972.543-4

2) _____
Nome: Andrea Buri de Souza
Precioso
R.G.: 24.399.751-6

ALF

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar - sala 301 | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8202

6

Assinado digitalmente por JANETE MACULEVICIUS - Representante Entidade Parceira / 66518267000183 - 30/11/2022 às 12:04:54 e EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO / Gabinete do Secretário - 30/11/2022 às 18:44:44.
Assinado com senha por ANA CAROLINA NARDI - Testemunha / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 12:35:14 e ANDREA BURI DE SOUZA PRECIOSO - Testemunha / CMRLM - Santos - 30/11/2022 às 12:54:50.
Autenticado com senha por ADRIANA DE LIMA FUZA - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II / CGCSS/GGSA - 30/11/2022 às 11:19:37.
Documento Nº: 58682691-3207 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=58682691-3207>



SESDC12022285554A